



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça: 7 de Setembro - 102 - Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Email: camaracoq@yahoo.com.br

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023, às 18:30 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 30ª (trigésima) Reunião Extraordinária da III Sessão Legislativa de 2023. Estando ausente o Vereador Cássio Faria Rossi que justificou anteriormente e demais Vereadores locais presentes em nome do povo de Coqueiral e com a Proteção de Deus a Presidente Rânia Patrícia Ferreira Garcia declarou aberta a reunião. **Projeto de Lei Complementar nº 09/2023:** Que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Coqueiral e dá outras providências. Após discussão e posterior votação aberta foi o Projeto de Lei Complementar aprovado em 2º Turno. **Projeto de Lei nº 63/2023:** Autoriza a criação da Casa dos Conselhos, destinadas a dar apoio logístico na organização e funcionamento dos Conselhos Municipais de Coqueiral - MG e vinculada à Secretaria Municipal de Ação Social. **Projeto de Lei nº 66/2023:** Que altera dispositivos da Lei nº 2.471/20219 que institui o "auxílio alimentação" no âmbito do Poder Executivo Municipal, incluída a Administração Indireta e, do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Após discussão e posterior votação aberta foram os Projetos aprovados por unanimidade. **Emenda Modificativa nº 04/2023 ao Projeto de Lei nº 67/2023:** De autoria do Vereador Clalber Asarias de Oliveira que Altera-se a ementa do Projeto de Lei nº 67/2023, passando o mesmo a vigor da seguinte forma e redação: Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 2.598/2021, que dispõe sobre estágio de estudantes no âmbito do Poder Executivo e da Administração Indireta e dá outras providências. Após discussão e posterior votação aberta foi a Emenda Modificativa aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 67/2023:** Que altera dispositivos da Lei nº 2.598/2021, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Administração Municipal Direta e indireta e dá outras providências. Após discussão e posterior votação aberta foi o Projeto aprovado por unanimidade com a Emenda Modificativa nº 04/2023. **Projeto de Resolução nº 13/2023:** De autoria da Vereadora Rânia Patrícia Ferreira Garcia - Acrescenta o §6º ao artigo 5º da Resolução nº 06/2023 que dispõe sobre a instituição de auxílio Alimentação aos Estagiários da Câmara Municipal de Coqueiral/MG. Em obediência ao Regimento Interno Art. 110 inciso IV a Presidente da Mesa afastou-se da Presidência onde discutiu e teve direito a voto ao Projeto de Resolução nº 13/2023, substituída pelo Vice-Presidente Sr. Clalber Asarias de Oliveira que presidiu a discussão e votação desse processo ficando aprovada o Projeto de Resolução por unanimidade e para dar sequencia a reunião a Presidente Rânia Patrícia Ferreira Garcia voltou a presidir a reunião ordinária. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e com a proteção de Deus a Presidente declarou encerrada a reunião solicitando que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada, por todos.

Aid Ávila Lasmar _____
Cássio Faria Rossi _____
Clalber Asarias de Oliveira _____
Edval Elói _____
Gersi Cândido da Silva _____
Hécio Antônio Vitória _____
Júlio César Monteiro _____
Rânia Patrícia Ferreira Garcia _____
Reinaldo Alves de Siqueira _____